



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## PROJETO DE INDICAÇÃO: 290/2025

Dispõe sobre a destinação de 0,3% da arrecadação anual do IPTU para o Fundo Municipal de Esportes de Maracanaú, com aplicação exclusiva nos programas Bolsa Atleta e Futebol Total.

### A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica destinado 0,3% (zero vírgula três por cento) da arrecadação anual do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município de Maracanaú para o Fundo Municipal de Esportes.

Parágrafo único: Os recursos arrecadados anualmente nos termos deste artigo só poderão ser aplicados nos programas:

- I – Bolsa Atleta;
- II – Futebol Total.

Art. 2º O Fundo Municipal de Esportes deverá assegurar que os recursos recebidos:

- I – sejam utilizados exclusivamente para o custeio das atividades e benefícios previstos nos programas mencionados;
- II – promovam o desenvolvimento esportivo e social dos atletas e participantes dos programas;
- III – tenham prestação de contas anual, com publicação transparente em meios oficiais do município.

Art. 3º Fica vedada a utilização dos recursos mencionados nesta Lei para:

- I – pagamento de folha de pessoal;
- II – despesas administrativas não relacionadas diretamente aos programas;
- III – qualquer outra finalidade que não seja a implementação e manutenção do Bolsa Atleta e do Futebol Total.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Outubro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 24/10/2025  
pelo CPF: \*\*\*.617.913-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
Vereador(a) - PP

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo destinar 0,3% da arrecadação anual do



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

IPTU do Município de Maracanaú para o Fundo Municipal de Esportes, com aplicação exclusiva nos programas Bolsa Atleta e Futebol Total.

O esporte é uma poderosa ferramenta de desenvolvimento social, saúde, educação e inclusão, capaz de transformar vidas, principalmente de crianças, jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Investir em programas esportivos municipais é, portanto, investir no futuro da cidade e no bem-estar da população.

O Bolsa Atleta garante apoio financeiro direto a atletas maracanauenses, possibilitando que se dediquem aos treinos, competições e desenvolvimento técnico, fortalecendo o desempenho esportivo local. Já o Futebol Total promove a prática esportiva em comunidades, incentivando a participação de jovens, estimulando valores como disciplina, trabalho em equipe, cidadania e saúde.

A destinação de recursos de forma vinculada e anual garante segurança jurídica e financeira, evitando desvios e assegurando que os investimentos cheguem diretamente aos programas que promovem efetivamente o esporte e a inclusão social.

Este projeto contribui para:

- Fortalecer a política municipal de esporte e lazer;
- Incentivar a formação de atletas de alto rendimento;
- Promover a inclusão social e a saúde da população;
- Assegurar transparência e fiscalização adequada dos recursos públicos;
- Garantir que a arrecadação do IPTU beneficie diretamente a sociedade por meio do esporte.

